



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP: 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 1/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Ordinária realizada em 18 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maceió, 18 de junho de 2025.

Profª. Maria Margareth Ferreira Tavares
Presidente do CONSEPE

Portaria/UNCISAL Nº 2888/2025. A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação no Exercício da Reitoria desta UNCISAL, no uso da competência que lhe conferem na Portaria/UNCISAL Nº 2885/2025, tendo em vista o disposto no Art. 149, da Lei nº 14.133/21, consubstanciado nos arts. 145, 150 e seguintes da Lei nº 5.247/91, e em consonância com a alínea “i” da Súmula Administrativa nº 42/2018, expedida pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das informações apresentadas nos Processos n.º E:41010.0000030072/2023; E:41010.0000029111/2023; E:41010.0000028223/2023; E:41010.0000029835/2023; E:41010.0000027341/2023; E:41010.0000029084/2023; E:41010.0000026250/2023; E:41010.0000007838/2024; E:41010.0000005568/2024; E:41010.0000006601/2024; E:41010.0000003666/2024; e E:41010.0000005579/2024. Art. 2º - Designar os servidores: Ivanildo José Marques, matrícula n.º 501027-6; Islane Larissa Feliciano de Lima, matrícula n.º 2702-2; e Rodrigo Raphael Tenório Alves, matrícula n.º 3167-4; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante. Art. 3º - A Comissão responsável pela apuração dos fatos designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria. Art. 4º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato. Art. 5º - Os dados pessoais colhidos na realização dos trabalhos deverão ser tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de dados. Art. 6º - Esta Portaria

entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Reitor, em 27 de junho de 2025. Profa Dra Mara Cristina Ribeiro. Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação no Exercício da Reitoria/UNCISAL. Portaria/UNCISAL Nº 2885/2025.

Protocolo 980994

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº.1/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025. A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Ordinária realizada em 18 de junho de 2025, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL. Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. Dê-se ciência. Cumpra-se. Maceió, 18 de junho de 2025. Profª. Maria Margareth Ferreira Tavares/Presidente do CONSEPE

Protocolo 980754

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 2/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025. A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Ordinária realizada em 18 de junho de 2025, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o afastamento das atividades docentes da Professora Juliane Cabral Silva, CPF nº 022.370.895-07, matrícula nº 3120-8, lotada na Supervisão de Pós-Graduação Stricto Sensu (SPGSS/UNCISAL), no período de 1º de dezembro de 2025 a 1º de novembro de 2026, para realização de qualificação em nível de pós-doutorado no exterior. Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. Dê-se ciência. Cumpra-se. Maceió, 18 de junho de 2025. Profª Maria Margareth Ferreira Tavares/ Presidente do CONSEPE

Protocolo 980756



ANIL DA COR DO LÉO

ANTOLOGIA POÉTICA DE ANILDA LEÃO
ORGANIZAÇÃO DE MILTON ROSENDO

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.livrariagraccilianoramos.com.br